

**ATA N.º 3****Aplicação do resultado do método de seleção (entrevista profissional de seleção) e da proposta de lista unitária de ordenação final;**

Procedimento concursal para constituição de vínculo na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho – **Assistentes Operacionais (Portaria – Parque de Campismo – Ref. B)** - identificado pela Câmara Municipal de Espinho em sua deliberação de 3/09/2018, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

-----No dia 8 do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal com vista ao preenchimento de dois (2) postos de trabalho do mapa de pessoal do Município de Espinho, para a carreira de Assistentes Operacionais, para a Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (programa de regularização extraordinária dos vínculos precários; PREVPAP) - na sequência do deliberado pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 3 de setembro do corrente ano, que reconheceu o posto como correspondendo a necessidade permanente do Município constantes no Mapa de Pessoal do Município de Espinho para o ano de 2018, com vista à regularização extraordinária deste vínculos precários nos termos do previsto na Lei n.º 112/2017, e determinou a abertura do procedimento concursal; seguindo o procedimento os trâmites previstos Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) com as especificidades constantes do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017) – composto pela Dra. Ana Margarida Faria Alves Oliveira Loureiro, Chefe de Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, que Preside ao Júri, o Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, e o Dr. João Eduardo Silva Cavacas, Técnico Superior (Ambos vogais efetivos), a fim de divulgar e graduar os resultados da aplicação do segundo e último método de seleção (entrevista profissional de seleção), e estabelecer a respetiva ordenação alfabética e elaborar a lista de ordenação final dos candidatos.-----

-----Tendo concorrido ao presente procedimento concursal doze candidatos, após apreciação das candidaturas apresentadas, feita de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, o Júri deliberou excluir quatro candidatos, encontrando-se os mesmos e os respetivos termos e fundamentos da sua exclusão melhor identificados na Ata n.º 2 do Júri de catorze de janeiro do ano de dois mil e dezanove.-----

-----Assim, e nesta conformidade, o Júri deliberou, por unanimidade, converter em definitivo, a lista de candidatos excluídos no presente procedimento, nos termos e pelos fundamentos correspondentes às seguintes alíneas: -----

- António Sérgio Gomes Rodrigues Maganinho----- a)
- Mário Fernando Cerqueira Mendes ----- a)
- Paulo Sérgio Gomes da Costa Guimarães----- a)
- Sílvia do Carmo Oliveira Carvalho----- a)

**Fundamentos de exclusão:** -----

-----a) Candidato não se enquadra no âmbito da alínea b) do n.º1 do art.º 3, do nº 2 do art. 3º e do n.º1 do artº 5º ambos da Lei 112/2017, de 29 de dezembro de acordo com o estipulado no ponto 8 do Aviso de Abertura;-----

-----De seguida, conexamente e para os devidos efeitos, o Júri deliberou converter em definitivo a lista de candidatos admitidos:-----

-----Abel de Sousa Couto -----

-----Dagoberto Guedes Ferreira -----

-----Floriano Campos Domingues -----

-----José António Gomes Soares Maganinho -----

-----José Belmiro Teixeira dos Santos -----

-----Luís Filipe Alves de Oliveira-----

-----Mário Jorge Oliveira Machado -----

-----Vítor Filipe Pinto da Rocha -----

-----Tendo sido admitido ao presente procedimento concursal mais do que um candidato opositor, após análise das candidaturas conforme atrás indicado e melhor identificado na Ata n.º 2 do Júri, foi-lhes em primeiro lugar aplicado o método de seleção de avaliação curricular (conforme previsto no n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017) conforme a Ata n.º 2 do Júri de catorze de janeiro do ano de dois mil e dezanove.-----

-----Todos os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores na avaliação curricular foram convocados para comparecerem para a realização do método de entrevista profissional de seleção. Na entrevista profissional de seleção, teve lugar no dia 24 de janeiro de 2019, os candidatos obtiveram os seguintes resultados:

-----Abel de Sousa Couto -----20 valores;

-----Dagoberto Guedes Ferreira -----12 valores;

-----Floriano Campos Domingues -----12 valores;

-----José António Gomes Soares Maganinho -----16 valores;

-----José Belmiro Teixeira dos Santos -----20 valores;

-----Luís Filipe Alves de Oliveira-----12 valores;

-----Mário Jorge Oliveira Machado -----12 valores;

-----Vítor Filipe Pinto da Rocha -----16 valores;

-----A classificação final atribuída no presente método de seleção cumpriu o estabelecido no n.º 6, do artigo 18º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, sendo a mesma avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.-----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, e em cumprimento da Ata n.º 1, de vinte do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, definir a seguinte valoração a cada parâmetro a avaliar, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações:-----

-----A qual tem, sem arredondamentos, correspondência aos seguintes níveis classificativos:-----

**Valoração da Entrevista Profissional de Seleção**

Entre 18 e 20 valores	20 valores
Entre 15 e 17 valores	16 valores
Entre 10 e 14 valores	12 valores
Entre 7 e 9 valores	8 valores
Entre 0 e 6 valores	4 valores

-----Concluída a aplicação dos métodos de seleção, o júri deliberou, por unanimidade, e tendo em conta as regras aplicáveis ao procedimento, a ordenação final, em valores, dos candidatos da seguinte forma, e tal como dispõe a parte final do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a classificação resultará da seguinte fórmula: **CF= AC (70%) + EPS (30%)**, sendo que a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas.-----

-----**1º** - José Belmiro Teixeira dos Santos-----**17,480 valores;**  
 -----**2º** - Abel de Sousa Couto-----**13,700 valores;**  
 -----**3º** - Vítor Filipe Pinto da Rocha-----**12,780 valores;**  
 -----**4º** - José António Gomes Soares Maganinho-----**12,500 valores;**  
 -----**5º** - Dagoberto Guedes Ferreira-----**12,280 valores;**  
 -----**ex aequo:** Floriano Campos Domingues-----**12,280 valores;**  
 -----**7º** - Luís Filipe Alves de Oliveira-----**11,580 valores;**  
 -----**ex aequo:** Mário Jorge Oliveira Machado-----**11,580 valores;**

-----Assim, mais deliberou o Júri, proceder à notificação de todos os candidatos em sede de audiência dos interessados, para no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que lhes oferecer.-----

-----Por fim, o Júri também deliberou que apenas serão consideradas as exposições devidamente apresentadas através do Formulário do Exercício de Direito de Participação de Interessados, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 89 de 8 de maio, o qual se encontra disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Espinho em [portal.cm-espinho.pt](http://portal.cm-espinho.pt), nomeadamente através dos menus: serviços / requerimentos / recursos humanos.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente do Júri, após o que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

**O Júri,**



Dra. Ana Margarida Faria Alves Oliveira Loureiro

  
 \_\_\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_